

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14:00 horas, **por meio de videoconferência**, **na plataforma Google Meet, através do link de acesso:** https://meet.google.com/yba-jjxs-kqc, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da acadêmica Aline Louzada Ristau, regularmente matriculado sob número 15102394, intitulado **O uso do pinhão (semente de** *Araucaria angustifolia*) na área de alimentos: uma revisão.

A Banca Examinadora, composta por:	
Renata Dias de Mello Castanho Amboni (Orientado	or como presidente),
Vivian Maria Burin (1º membro),	
Carlise Beddin Fritzen Freire (2º membro),	
deliberou e decidiu, pela	
[X] Aprovação;	
[] Aprovação condicionada aos seguintes[] Reprovação	s reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
do trabalho com nota final: Nove e meio (9,5).	
O acadêmico(a)	
() NÃO solicitou Embargo	
(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano,	pelo seguinte motivo:
 () declaração emitida pela Secretária 	de Inovação (SINOVA)
(X) previsão de publicação em livro ou	ı periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do	(a) orientador (a). Justificativa:
Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que Banca Examinadora.	segue assinada por mim, pelos demais membros da
Presidente da Banca Examinadora	
	-
1º Membro	
2º Membro	
Z= IVIEITIDIO	
 Δcadêmico	•